SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000045-45.2015.8.26.0233

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Requerente: Valdilene Alves da Silva
Requerido: Telefônica Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, II do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em razão do pagamento voluntário (CPC. Art, 523, §1°).

Expeça-se ML.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 12 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA